|  |
| --- |
| **PLANO DE APLICAÇÃO** - INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO |

***[Observação Importante:*** o **Plano de Aplicação** deve ser encaminhado por meio de ofício, assinado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, proponente e dirigido ao **Concedente do recurso (Secretaria de Estado da Educação)**, com data do exercício financeiro em vigor. Observa-se que, de acordo com o §1º, art. 5º da Lei nº 10787/17, a documentação e o plano de trabalho serão analisados pela SEDU. ]

|  |
| --- |
| **1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE** |

**ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE**: Indicar o nome do órgão/entidade proponente do programa (município).

**CNPJ**: Indicar o número de inscrição do órgão/entidade proponente no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda.

**ENDEREÇO**: Indicar o endereço completo do órgão/entidade proponente (rua, número, bairro etc.).

**E-MAIL**: Informar o e-mail do proponente para contatos necessários.

**CIDADE**: Identificar o nome da cidade onde esteja situado o órgão/entidade proponente.

**UF**: Mencionar a sigla da Unidade da Federação a qual pertença a cidade indicada.

**CEP**: Mencionar o Código de Endereçamento Postal do logradouro ou do endereço vinculado ao proponente.

**DDD/TELEFONE**: Registrar o código DDD, o número do telefone e, se houver, onde esteja situado o órgão/entidade proponente.

**BANCO**: Indicar o Código e o nome do Banco ao qual seja vinculada a conta corrente. (conta/subconta específica no Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES - para o recebimento dos recursos)

**AGÊNCIA**: Indicar o Código e o nome da Agência do Banco.

**CONTA CORRENTE**: Registrar o número da conta bancária do órgão/entidade proponente, específica para o projeto.

**PRAÇA DE PAGAMENTO**: Indicar o nome da Cidade onde se localiza a Agência Bancária.

**NOME DO RESPONSÁVEL**: Registrar o nome do responsável pelo órgão/entidade proponente (Prefeito).

**CPF**: Registrar o número de inscrição do responsável no Cadastro de Pessoa Física

**C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR**: Registrar o número da Carteira de Identidade do responsável, sigla do órgão expedidor e da Unidade da Federação.

**MATRÍCULA**: Informar o número da matrícula funcional do responsável.

**ENDEREÇO**: Informar o endereço residencial completo do responsável.

**CEP**: Informar o Código de Endereçamento Postal do domicílio do responsável.

|  |
| --- |
| **2. DADOS CADASTRAIS DE OUTROS PARTÍCIPES (quando for o caso)**: |

Preencher este campo com os dados completos do interveniente ou executor, quando houver. Se o campo for insuficiente para identificar outros partícipes, o proponente poderá relacioná-los em documento a parte, do qual constarão os dados solicitados. OU Não se aplica.

|  |
| --- |
| **3. DESCRIÇÃO DO PROJETO** |

**TÍTULO DO PROJETO**: Deverá nomear a proposta apresentada (escrever o mesmo título usado no projeto anteriormente). Indicar as datas de início e término da execução.

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**: Descrever o objeto que está sendo proposto na construção ou reforma com ampliação

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**: Início: na data do pagamento da primeira parcela de repasse referente ao plano de aplicação.

Término: “*X”* meses após a data de início da execução. O prazo de execução será de, no máximo, 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, mediante prévia e adequada justificativa aprovada pelo Comitê de Acompanhamento e Avaliação, bem como mediante prestação de contas.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**: Descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição, evidenciando os benefícios sociais a serem alcançados, levando em conta a compatibilização do objeto com o artigo 5º da Lei 10.787.

**Indicar a quantidade de vagas ampliadas com a intervenção. Se necessário, informar a quantidade de vagas atendidas atualmente, e a quantidade total atendida após a intervenção.**

|  |
| --- |
| **4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta)** |

**OBS:** definido o tipo de empreendimento (se Construção ou Reforma com ampliação) os dados devem ser compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas.

Após a seleção, o comitê de Avaliação e Acompanhamento, irá construir com juntamente com o município, o cronograma de acordo com as necessidades especificas de cada um.

|  |
| --- |
| **5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA, ACOMPANHADA DE ELEMENTOS TÉCNICOS, OU ORÇAMENTOS DE CUSTOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO** (utilizar preço de referência do IOPES) |

|  |
| --- |
| **6. CONTRAPARTIDA APORTADA PELO MUNICÍPIO (caso exista)** |

|  |
| --- |
| **7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR PERÍODO E TOTAL** |

CONCEDENTE:

Primeira Parcela: R$

Segunda Parcela: R$

Terceira Parcela: R$

PROPONENTE:

(...)

TOTAL: R$

|  |
| --- |
| **8. REGISTRO FOTOGRÁFICO DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL ANTES DA INTERVENÇÃO PROPOSTA.** |

|  |
| --- |
| **9. ANEXOS** |

**ANEXO I – A:**

1. demonstração do terreno em área urbana, com dimensões mínimas capazes de absorver uma edificação que contemple as especificidades da educação infantil em caso de construção ou descrição do imóvel existente,
2. com memorial descritivo
   1. da obra a ser empreendida e a
   2. quantidade de crianças a serem atendidas com a ampliação de vagas em caso de reforma/ampliação.

**ANEXO I – B:** projeto arquitetônico.

(LOCAL), 29 de dezembro de 2020

***Nome do(a) Prefeito(a)***

Prefeito(a) Municipal de (Nome do município)

*(assinado eletronicamente)*